

INDICAÇÃO
(Do Senhor NELSON BORNIER)

Sugere ao Senhor Ministro dos Transportes a mudança do nome atual do “Porto de Sepetiba”, localizado no município Itaguaí – Estado do Rio de Janeiro, para “Porto de Itaguaí”.

Nos termos do Art. 113, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho à presença de Vossa Excelência, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes – Senhor Anderson Adauto Pereira, a mudança do nome do Porto de Sepetiba, localizado no município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

Tal solicitação, Senhor Presidente, deve-se ao fato do Porto de Sepetiba estar localizado dentro da faixa territorial do município de Itaguaí/RJ, e de manifestação da totalidade daquela população, não havendo razões plausíveis para ter seu nome atual.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

NELSON BORNIER
Deputado Federal